

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: jvgi8tzs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/04/2019 Projeto de resolução nº 78/2019 Protocolo nº 2466/2019 Processo nº 764/2019</p>
<p>Autor: Dep. Faissal</p>	

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Flávio Vieira de Moura.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Flávio Vieira de Moura.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido aos 31 dias do mês de julho de 1963, na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na qual residiu até o ano de 1988 junto a sua família, ano de sua graduação em Odontologia pela faculdade Uniube (Faculdade de Uberaba) e da mudança para a capital mato-grossense.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor Flávio Vieira de Moura, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Abril de 2019

Faissal
Deputado Estadual